



RESOLUÇÃO Nº 540/92

Autoriza realização de Concurso
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, Nível I e Professor Assistente, Nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades-CH, em regime de 40(quarenta) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá 04 (quatro) vagas assim distribuídas:

SOCIOLOGIA:

ÁREAS

- Associativismo e Planejamento

Professor Adjunto, nível-I 02 (duas) vagas

- Teoria Sociológica

Professor Assistente, nível-I 01 (uma) vaga

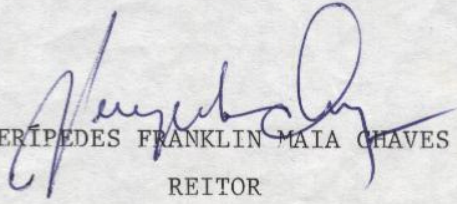
ANTROPOLOGIA:

Professor Assistente, nível-I 01 (uma) vaga

Art.2º- Caberá a Reitoria da UECE e ao Departamento de Ciências Sociais do CH a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
06 de abril de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR